



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0422/SEMED/PMPM, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do CONTRATO Nº 043-2/2022-FME SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - DEMAIS (SELARIA MINEIRA), CONTRATO Nº 044-2/2022-FME L C DA R MENDES COMERCIO (COMERCIAL MENDES), CONTRATO Nº 045-2/2022-FME M DO PERPETUO S DO A VAREJAO COMERCIO EIRELI - EPP (CONSTRULAR), CONTRATO Nº 046-2/2022-FME R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME, CONTRATO Nº 046-A-2/2022-FME RIBEIRO & GOMES LTDA - EPP (COMAM - COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES), CONTRATO Nº 047-2/2022-FME C. DO S. P. CALADO EIRELI-ME (MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), CONTRATO Nº 048-2/2022-FME B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - ME (B & G TRANSPORTES E SERVICOS), firmado entre o Município de Porto de Moz, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a "Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz", o Sr. **MARLISON ANDREWS SOUZA RODRIGUES**, matrícula n.º 171344-2, lotado nesta Secretaria.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 26 de julho de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal